



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N°	05/15
P.L. N°	07/15
Publ.:	06/03/15

**LEI N.º 6.420 DE 04 DE MARÇO DE 2015.**  
(A Mesa da Câmara Municipal)

***“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam autorizadas as alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra, por **TRANSPOSIÇÃO**, na Lei Municipal nº 6.408 de 10 de dezembro de 2014, LOA para o exercício 2015, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, nas dotações abaixo descritas e codificadas da Câmara Municipal.

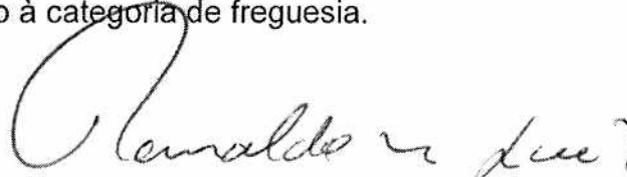
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A ACRESER
02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR A ACRESER
02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 180.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de março de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**